



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS**

**EDITAL**

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros – FEI torna pública a abertura do **Processo Seletivo do 1º semestre de 2019** para o preenchimento das **2.088** (duas mil e oitenta e oito) vagas para o primeiro período do curso de **Engenharia diurno e noturno, 160** (cento e sessenta) vagas para o primeiro período do curso de **Ciência da Computação noturno, 320** (trezentos e vinte) vagas para o primeiro período do curso de **Administração noturno – campus São Bernardo do Campo, 562** (quinhentos e sessenta e duas) vagas para o primeiro período do curso de **Administração matutino e noturno – campus Liberdade**.

As vagas dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário FEI serão preenchidas em Processo Seletivo, a ser realizado no início do ano com 2 (duas) entradas: uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre de 2019. No caso de não-classificação de todos os candidatos por não terem alcançado o nível mínimo de desempenho exigido e constante do edital, e no caso de desistência de candidatos, classificados e matriculados nas duas entradas do referido concurso, será realizado novo Processo Seletivo para completar, no segundo semestre, as vagas remanescentes.

Haverá duas formas de ingresso no Centro Universitário FEI:

Pelo **Processo Seletivo Institucional**, com realização da prova no dia **1º de dezembro de 2018**; pelo aproveitamento dos resultados obtidos pelo candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** ou de 2017 ou de 2018.

O candidato que preencher seu número de inscrição no ENEM, poderá concorrer pelas duas formas de ingresso. O não preenchimento do número de inscrição no ENEM, no ato de sua inscrição para concorrer ao ingresso no Centro Universitário FEI, excluirá a possibilidade de ingresso pelo ENEM.

**Distribuição das vagas para o primeiro semestre de 2019:**

**Vagas que serão destinadas aos candidatos que optarem por realizar o Processo Seletivo exclusivamente pelos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2017:**

**140** (cento e quarenta) vagas para o curso de Engenharia diurno; **75** (setenta e cinco) vagas para o curso de Engenharia noturno; **12** (doze) vagas para o curso de Ciência da Computação; **36** (trinta e seis) vagas para o curso de Administração, noturno – campus São Bernardo do Campo; **12** (doze) vagas para o curso de Administração matutino – campus Liberdade; **48** (quarenta e oito) vagas para o curso de Administração noturno – campus Liberdade.

**Vagas que serão destinadas aos candidatos que optarem por realizar o Processo Seletivo exclusivamente pelos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2018:**

**140** (cento e quarenta) vagas para o curso de Engenharia diurno; **75** (setenta e cinco) vagas para o curso de Engenharia noturno; **12** (doze) vagas para o curso de Ciência da Computação; **36** (trinta e seis) vagas para o curso de Administração noturno – campus São Bernardo do Campo; **12** (doze) vagas para o curso de Administração matutino – campus Liberdade; **48** (quarenta e oito) vagas para o curso de Administração noturno – campus Liberdade.

**Vagas destinadas ao Processo Seletivo Institucional**

**656** (seiscentos e cinquenta e seis) vagas para o curso de Engenharia diurno; **354** (trezentos e cinquenta e quatro) vagas para o curso de Engenharia noturno; **56** (cinquenta e seis) vagas para o curso de Ciência da Computação; **168** (cento e sessenta e oito) vagas para o curso de Administração, noturno – campus São Bernardo do Campo; **56** (cinquenta e seis) vagas para o curso de Administração matutino – campus Liberdade; **224** (duzentos e vinte e quatro) vagas para o curso de Administração noturno – campus Liberdade.

Os candidatos que optarem pelas duas formas de entrada (provas do Processo Seletivo Institucional e ENEM) serão convocados pelo primeiro processo em que tiverem classificação.

Caso as vagas reservadas para os candidatos que optarem por uma das formas de ingresso (Processo Seletivo Institucional ou ENEM) não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão repassadas para os candidatos classificados em uma das outras formas de ingresso.

**LOCAIS DOS CURSOS:** Os cursos de Engenharia diurno e noturno, o curso de Ciência da Computação noturno e o curso de Administração noturno – *campus* São Bernardo do Campo serão ministrados no *campus* sede do Centro Universitário FEI situado à Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo – São Paulo e os cursos de Administração matutino e noturno – *campus* Liberdade serão ministrados no *campus* do Centro Universitário FEI situado à Rua Tamandaré, nº 688 - Bairro Liberdade – São Paulo.

## **CURSOS**

**ENGENHARIA – PERÍODO DIURNO:** Habilitações: Engenharia Química, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 28.375/50; Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 30.429/52; Engenharia Mecânica Ênfase Mecânica Automobilística, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 72.012/73; Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 72.012/73; Engenharia Têxtil, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 78/91; Engenharia Civil, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 104/91; Engenharia de Materiais, reconhecido pela Portaria MEC 1.030/2006; Engenharia de Produção, reconhecido pela Portaria MEC 1.030/2006, Engenharia de Automação e Controle reconhecido pela Portaria nº 736 de 27/12/2013 e Engenharia de Robôs autorizado pela Resolução do CEPEX 176 de 19/09/2018. O número de vagas para cada habilitação é estabelecido em cada período. Duração do curso: 5 (cinco) anos. Número máximo de alunos por turma - Teoria: 80; Laboratório: 24; Laboratório de informática: 36; Oficina: 40.

**ENGENHARIA – PERÍODO NOTURNO:** Habilitações: Engenharia Mecânica, autorizado pela Resolução R-02/2008 de 17/12/2008; Engenharia Mecânica, Ênfase Mecânica Automobilística, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 72.012/73; Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 72.012/73 e Engenharia de Produção, reconhecido pela Portaria MEC 1.030/2006. O número de vagas para cada habilitação é estabelecido em cada período. Duração do curso: 6 (seis) anos. Número máximo de alunos por turma – Teoria: 80; Laboratório: 24; Laboratório de informática: 36; Oficina: 40.

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PERÍODO NOTURNO:** Habilitação: Ciência da Computação, reconhecido pela Portaria MEC nº 3.799 de 18/11/2004. Duração do curso: 4 (quatro) anos. Número máximo de alunos por turma – Teoria: 80; Laboratório: 24.

**ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – PERÍODO NOTURNO:** Habilitação: Administração, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 70.683/72. Duração do curso: 4 (quatro) anos. Número máximo de alunos por turma: 80.

**ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS LIBERDADE – PERÍODOS MATUTINO E NOTURNO:** Habilitação: Administração, reconhecido pelo Decreto Presidencial nº 50.164/61. Duração do curso: 4 (quatro) anos. Número máximo de alunos por turma: 80.

Fica ressalvada a possibilidade da Instituição não abrir turmas iniciais, nos casos em que o número mínimo de alunos inscritos não permita viabilizar o curso.

## **EXAMES (Para os candidatos que optarem por realizar as provas do Processo Seletivo Institucional)**

As provas do Processo Seletivo serão sob forma de teste de múltipla escolha, exceção feita para a prova de Redação. O exame para os cursos de Engenharia e Ciência da Computação será realizado nos dois *campi*, de acordo com a disponibilidade de salas, para o curso de Administração – *campus* São Bernardo do Campo será realizado no *campus* sede em São Bernardo do Campo e para os cursos de Administração matutino e noturno – *campus* Liberdade será realizado no *campus* Liberdade – São Paulo, obedecendo o seguinte dia e horário: **Engenharia, Ciência da Computação e Administração:** Dia 01/12/18 – Sábado às 8h30; Provas: Português (Redação, Gramática e Literatura), Matemática, Inglês, Física, Química, Biologia, História e Geografia. Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência. Os programas das disciplinas integrantes do Processo Seletivo constarão no Manual do Processo Seletivo. O candidato deverá entrar no local da prova somente com os objetos necessários para a realização da mesma. É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares ou similares, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

A permanência mínima do candidato na sala de prova é de 90 minutos.

O Centro Universitário FEI reserva-se o direito de alterar data, horário e local das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de São Paulo, pela Internet e nos murais dos *campi*.

## INSCRIÇÕES (para todos os candidatos)

Os pedidos de inscrição via Secretarias e via Internet serão recebidos a partir das **9 horas do dia 24 de setembro até às 23h59 horas do dia 25 de novembro de 2018**. Locais e horários: a) Secretaria do *campus* sede do Centro Universitário FEI em São Bernardo do Campo, de segunda a sexta-feira das 9h às 20h30; b) Secretaria do *campus* Liberdade - São Paulo do Centro Universitário FEI, de segunda a sexta-feira das 9h às 20h30; c) Através da internet no seguinte endereço: [www.fei.edu.br](http://www.fei.edu.br). Informações poderão ser obtidas no *campus* sede do Centro Universitário FEI, em São Bernardo do Campo – telefone: (0xx11)4353-2903 ramais: 2152/2153/2020/2028/2082 ou na secretaria do *campus* São Paulo – telefone: (0xx11)3274-5200 ramais: 5240/5241/5242/5213. Por ocasião das inscrições, os candidatos deverão optar entre as seguintes áreas: a) Engenharia/Ciência da Computação; b) Administração; dentro da respectiva área deverão optar entre os cursos de sua preferência, em ordem de prioridade.

## DOCUMENTOS

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para as inscrições realizadas nas secretarias: ficha de inscrição em formulário próprio encontrado nos locais de inscrição; recibo de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a ser paga em qualquer agência bancária; cópia da cédula de identidade, acompanhada do documento original, que será devolvido, após imediata conferência; número de inscrição e o ano de realização do ENEM; para os candidatos interessados em que a referida nota seja aproveitada como forma de ingresso, o ano de realização do ENEM deverá ser 2018 ou 2017. O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de necessidade especial de que é portador.

Para as inscrições realizadas via internet serão necessários: a) preenchimento da ficha de inscrição no site: [www.fei.edu.br](http://www.fei.edu.br); b) impressão do boleto para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais); c) pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária; d) impressão do comprovante de inscrição após 2 (dois) dias úteis da data do pagamento da taxa, quando a mesma já houver sido validada; e) número de inscrição e o ano de realização do ENEM; para os candidatos interessados em que a referida nota seja aproveitada como forma de ingresso, o ano de realização do ENEM deverá ser 2017 ou 2016. O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de necessidade especial de que é portador e entrar em contato com a coordenação do Processo Seletivo (tel. 11 4353-2903) com antecedência mínima de 15 dias da data do exame.

## Crítérios de Classificação para os candidatos que optarem pelo resultado do ENEM

Para todos os cursos: a classificação dos candidatos que optarem pelo ENEM 2017 ou ENEM 2018 obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte ponderação:

<b>Pesos atribuídos a cada uma das provas do ENEM</b>	<b>Engenharias Ciência da Computação</b>	<b>Administração</b>
Linguagens Códigos e suas Tecnologias	0,025	0,025
Matemáticas e suas Tecnologias	0,02	0,02
Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,01	0,02
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0,025	0,015
Redação	0,02	0,02

Será eliminado o candidato que:

- faltar a qualquer prova ou obtiver nota igual a zero em qualquer prova.
- obtiver nota final (ponderada) menor que 60 pontos para os cursos de Engenharia, Ciência da Computação e Administração.
- obtiver nota menor que 500 pontos na Redação.
- obtiver nota menor que 400 pontos nas demais áreas.

Para os cursos do Centro Universitário FEI, em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes provas:

**Engenharia e Ciência da Computação:** Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

**Administração:** Redação; Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

## **Critérios de Classificação (Processo Seletivo Institucional)**

A classificação dos candidatos que optarem pela prova institucional obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte ponderação:

### **Engenharia/Ciência da Computação:**

Português (Redação nota de 0 a 10: peso 2; Gramática e Literatura 10 questões: peso 2); Matemática (10 questões: peso 2); Inglês (5 questões: peso 1); Física (10 questões: peso 1); Química (10 questões: peso 1); Biologia (05 questões: peso 1); História (5 questões: peso 1) e Geografia (5 questões: peso 1).

### **Administração:**

Português (Redação nota de 0 a 10: peso 2; Gramática e Literatura 10 questões: peso 2); Matemática (10 questões: peso 2); Inglês (5 questões: peso 1); Física (5 questões: peso 1); Química (5 questões: peso 1); Biologia (5 questões: peso 1); História (10 questões: peso 1) e Geografia (10 questões: peso 1).

Para fins de classificação, o candidato deverá cumprir, simultaneamente, as seguintes exigências: comparecer ao exame; obter um mínimo de 5 (cinco) pontos na Redação; para os cursos de Engenharia e Ciência da Computação, o candidato deverá também responder corretamente a um mínimo de 6 (seis) questões no grupo de provas de Português, Inglês, História e Geografia e 9 (nove) questões no grupo de provas de Matemática, Física, Química e Biologia; para o curso de Administração, o candidato deverá também responder corretamente a um mínimo de 9 (nove) questões no grupo de provas de Português, Inglês, História e Geografia e 6 (seis) questões no grupo de provas de Matemática, Física, Química e Biologia. A nota final poderá incluir o resultado obtido pelo candidato no ENEM, segundo a fórmula  $(4V + 1E)$  dividido por 5, onde  $V$  é o número de pontos obtidos no processo seletivo e  $E$  é o número de pontos obtidos na prova do ENEM, normalizados. Se o candidato não tiver realizado a prova do ENEM, ou se a publicação do resultado da prova do ENEM não ocorrer até o término das inscrições, ou ainda se o valor da nota calculada pela fórmula acima for inferior ao valor de  $V$ , será contabilizado como nota do processo seletivo somente o valor de  $V$ . Para os cursos do Centro Universitário FEI, em caso de empate na média, prevalecerão para efeito de classificação, sucessivamente os pontos obtidos nas seguintes disciplinas:

**Engenharia e Ciência da Computação:** Matemática, Português, Física e Química.

**Administração:** Português, Matemática, História e Geografia.

Não haverá revisão ou vista de provas.

## **MATRÍCULA**

No ato da matrícula, os convocados deverão apresentar 1 cópia autenticada ou 1 cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) CPF (do candidato ou de um dos pais ou responsável se o candidato for menor de 18 anos);
- c) Cédula de Identidade: 2 cópias autenticadas;
- d) Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
- e) Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;
- f) Comprovante de residência: 1 cópia simples;
- g) 02 fotos 3x4 (recentes).

Candidato menor de 18 anos: além dos documentos do candidato, apresentar também 1 cópia do RG e CPF de um dos pais ou responsável, acompanhado do documento original.

Alunos que concluíram o ensino médio no exterior:

- 02 cópias autenticadas do Histórico Escolar original realizado no exterior, traduzido por tradutor juramentado;
- Certificado de Equivalência de Estudos (1 cópia autenticada ou 1 cópia simples acompanhada do original).

Não será permitida, em hipótese alguma, matrícula condicional. Os convocados para a matrícula que tiverem concluído cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão apresentar prova de equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação competente e expedida em data anterior à matrícula. Os candidatos que não comparecerem no prazo fixado para matrícula de sua chamada, perderão o direito à vaga.

A chamada para a matrícula obedecerá estritamente à classificação dos candidatos e será feita em 6 (seis) listas separadas de convocação:

- a) para o curso de Engenharia diurno;
- b) para o curso de Engenharia noturno;
- c) para o curso de Ciência da Computação noturno;
- d) para o curso de Administração noturno – *campus* São Bernardo do Campo;
- e) para o curso de Administração matutino – *campus* Liberdade;
- f) para o curso de Administração noturno – *campus* Liberdade.

De acordo com a classificação do candidato será atendida a 1ª opção feita por ocasião da inscrição. No curso em que não houver preenchimento de vagas com os candidatos que fizeram a 1ª opção, será contemplada a 2ª opção dos candidatos e assim sucessivamente. Os casos omissos serão analisados individualmente pela Comissão de Processo Seletivo.

**Períodos para realização das matrículas:**

- a) Para candidatos classificados no processo seletivo institucional ou ENEM 2017: dias 11, 12 e 13 de dezembro das 09h30 às 20h em primeira chamada.
- b) Para candidatos classificados que optarem pelo ENEM 2018: a ser definido de acordo com a data de divulgação dos resultados. A data para realização da matrícula será divulgada oportunamente em nosso site ([www.fei.edu.br](http://www.fei.edu.br)).

**Processo Seletivo para vagas da primeira entrada não preenchidas:**

As vagas da primeira entrada não preenchidas serão ofertadas por meio de novo processo seletivo, mediante a utilização da nota do Enem 2017 ou do Enem 2018, para início no 1º semestre de 2019. A quantidade de vagas, o período de inscrição, o resultado e a data para matrícula serão divulgados e disponibilizados no site [www.fei.edu.br](http://www.fei.edu.br), depois de esgotados todos os procedimentos de chamadas definidos inicialmente.

O Centro Universitário FEI, que é mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE. SABÓIA DE MEDEIROS, aderente ao Programa Universidade para Todos–PROUNI, reservará, além do número total de vagas disponíveis em seus cursos, 74 vagas aos bolsistas integrais selecionados pelo PROUNI, para o primeiro semestre de 2019.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2018.

FÁBIO DO PRADO  
Reitor do Centro Universitário da Fundação  
Educativa Inaciana Padre Saboia de Medeiros